



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 238 /2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 333 /2025

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/21, ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa empresa C. D. L. BORBA – ME (C B CONSULTORIA ADMINISTRATIVA), inscrita no CNPJ sob o n.º 09.589.184/0001-41, localizada na Avenida Professora Luiza Maraninche nº 1.409, Vila Nova, Camaquã – RS, representada por Cosme Delmar Liska Borba, RG nº 2043572664, CPF nº 543.516.500-87, para a contratação de 50 contas de email com domínio @herval.rs.gov.br, assim como o seu suporte e gestão, no valor total de R\$ 7.404,00 (sete mil quatrocentos e quatro reais).

Herval, 17 de abril de 2025.


Celso Vieira Silveira
Prefeito